



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 358/2025:** ANTECIPAR A FEIRA-LIVRE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2025 (SÁBADO) PARA O DIA 07 DE MARÇO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 358,

de 27 de fevereiro de 2025.

**Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 210, § 3º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, no qual são fixados os feriados municipais de Valente;

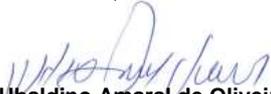
**CONSIDERANDO** que o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, é feriado municipal em Valente, previsto na Lei Orgânica e, portanto, não há jornada de trabalho para a maioria das atividades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Antecipar a feira-livre do dia 08 de março de 2025 (sábado) para o dia 07 de março de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

  
**Alicia Silva da Cruz Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito